



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 15/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **SUELLEN CRISTINA MOTA**, portadora do **RG: 8.844.261-0** - SSP/PR e do **CPF: 047.919.939-69**, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR. Eleita em Eleição do CONSELHO TUTELAR, no dia 06 de Outubro de 2019.

*Essa errata vem corrigir apenas o local informado na publicação original, onde se lê: “MARLI TEIXEIRA, portadora do RG: 4.0416426-6 - SSP/PR e do CPF: 570.266.539-20”; entenda-se: “SUELLEN CRISTINA MOTA, portadora do RG: 8.844.261-0 - SSP/PR e do CPF: 047.919.939-69”.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de Janeiro de 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal**